DECRETO Nº 36.987, DE 08/10/2019.

PERMITE A TITULO PRECÁRIO O USO DE ÁREA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE ACORDO COM A EMENDA A LEI ORGANICA DE ARACRUZ Nº 022, DE 17/11/2015 E DECRETO Nº 30.173, DE 05/10/2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido a título precário, o uso da Quadra de Esportes de Santa Cruz situada próximo à Fonte do Caju em Santa Cruz neste Município de Aracruz/ES, à PRIMEIRA IGREJA BATISTA INDEPENDENTE FILADÉLFIA DE SANTA CRUZ, representada pelo Pastor JOSÉ RICARDO ARAÚJO SANTOS, CPF: 053.758.257-67, para realização de uma programação em comemoração ao Dia das Crianças, no dia 12/10/2019, das 14:30h até às 17:30h, conforme Processo nº 15.982/2019.

Art. 2º São deveres do usuário do bem público municipal:

- I- Promover todos os atos necessários para a conservação do imóvel que ficará à disposição do usuário;
- II- Devolver a área limpa nas condições em que recebeu, promovendo a limpeza do local após o evento;
- III- Proporcionar segurança ao público presente nos eventos e em seu entorno:
- IV- Providenciar as demais autorizações/comunicações que se fizerem necessárias.
 - Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 08 de Outubro de 2019.

JONES CAVAGLIERI Prefeito Municipal